

POSIÇÃO DA ASSEMBLEIA REGIONAL DO SUL DA ANESPO SOBRE:

OS ATRASOS NOS PAGAMENTOS ÀS ESCOLAS PROFISSIONAIS COM COFINANCIAMENTO ATRAVÉS DO FSE

OS ATRASOS NA APROVAÇÃO E PAGAMENTO DAS CANDIDATURAS DOS CEF E OUTRAS OFERTAS

Considerando que as escolas profissionais com cofinanciamento através do FSE no território do Continente registam, desde o ano letivo 2012/2013, sucessivos problemas de financiamento e de tesouraria, como consequência, primeiro, da insuficiente afetação de verbas na parte final do POPH e, agora no âmbito do Portugal 2020, da introdução de novas normas e procedimentos que tardam em estabilizar e garantir a regularidade dos fluxos financeiros;

Considerando que depois da concentração da gestão do FSE num único programa temático (POPH) no âmbito do QREN (2007/2013), se passou, no âmbito do Portugal 2020 (2014/2020) para uma gestão dispersa por três programas setoriais (POCH, POISE e COMPETE) e os cinco programas operacionais regionais do Continente, sem acautelar a necessária afetação de recursos humanos a que acresceu a descontinuidade do Sistema de Informação (SIIFSE) com provas dadas enquanto ferramenta de gestão, provocando grandes constrangimentos no que concerne à análise dos processos e ao consequente atraso sistemático do processamento dos pagamentos às escolas profissionais;

Considerando que a situação tarda em estabilizar, apesar de terem sido tomadas algumas medidas positivas, designadamente:

1. O pagamento de um adiantamento de 45% do financiamento de 2016 e 2017 das candidaturas dos cursos profissionais apresentadas ao POCHE e ao POR Lisboa 2020 em 2016, o que permitiu minorar o impacto dos atrasos originados pela Plataforma Balcão 2020;
2. A abertura das candidaturas dos cursos profissionais por três anos correspondendo ao anseio das EP e às propostas da ANESPO;

3. A reposição dos patamares anteriores, no que concerne às penalizações das escolas pela perda de alunos, medida que deve ser alargada às turmas com financiamento exclusivamente nacional (Lisboa e Algarve), como a ANESPO já propôs ao Ministério da Educação na perspetiva do próximo ano letivo;
4. A redefinição das condições de acesso dos alunos do ensino básico aos cursos de educação e formação (CEF), mas infelizmente sem abertura até ao momento das respetivas candidaturas do ano letivo 2016/2017 e sem assinatura dos contratos em Lisboa e no Algarve, apesar de as atividades letivas estarem em fase de conclusão.

Considerando que, da conjugação de todos estes fatores, os problemas financeiros e de tesouraria que as escolas profissionais estão a viver na hora presente são extremamente graves e que, se nos próximos dias, não forem desbloqueados pagamentos, muitos milhares de alunos correm o risco de não receber subsídios, centenas de professores e funcionários poderão passar por situações de salários em atraso, os encargos para com a Segurança Social e CGA poderão não ser assegurados e os pagamentos a fornecedores retardados.

Considerando que, no decurso deste ano letivo, as EP continuam confrontadas com constrangimentos vários que afetam a gestão das escolas, designadamente:

1. Atrasos anormais nos pagamentos dos Pedidos de Pagamento dos Saldos (PPS) dos cursos terminados em agosto de 2016 sendo certo que, nesta altura, num número reduzido de escolas, mas com muito significado, atendendo a que estamos em presença de uma dilação de quase um ano, face ao momento em que ocorreram as despesas;
2. Atrasos significativos na análise e conseqüente pagamento dos Reembolsos reportados a dezembro de 2016, sendo certo que houve um adiantamento de 45% que minorou temporariamente os problemas, em resultado dos problemas na utilização da plataforma informática que suporta o Balcão 2020;

3. Os atrasos, completamente inconcebíveis, na abertura das candidaturas dos CEF no âmbito do POCH e sem solução à vista nas situações de exclusivo financiamento nacional (Lisboa e Algarve), bem como os atrasos na resolução de alguns cursos vocacionais residuais e no consequente pagamento do adiantamento e reembolsos subsequentes;
4. Os atrasos no pagamento dos saldos dos CQEP que terminaram a sua atividade em 31 de dezembro e foram substituídos pelos Centros Qualifica (CQ), cujo primeiro adiantamento e reembolsos, no âmbito do POCH, não se sabe quando serão pagos;
5. O atraso na prometida abertura de candidaturas financeiras no âmbito do POR LISBOA para os CQ tutelados por entidades privadas.

Considerando que a ANESPO, atenta às dificuldades por que estão a passar todas as escolas com cofinanciamento FSE, particularmente as sedeadas nas regiões do país mais deprimidas económica e socialmente, tem vindo a alertar sistematicamente para a grave situação que se adivinhava, face à incapacidade em estabilizar os procedimentos e as ferramentas de gestão; Considerando que a par da regularização dos pagamentos, a ANESPO tem reclamado junto do Ministério da Educação a resolução de um conjunto de situações penalizantes para as escolas profissionais para as quais se espera urgente resolução na perspetiva do próximo ano letivo, designadamente:

- a. Reposição do montante do corte 5% das tabelas de custos unitários, por turma, introduzido a título extraordinário em 2012, com o argumento da crise financeira;
- b. Reforço do financiamento das turmas de Cursos Profissionais com duas saídas profissionais, assumindo-se que deverá haver um acréscimo de 33% em relação ao valor médio dos cursos que terão que ter partes desdobradas, nomeadamente a componente técnica;

- c. Reforço do financiamento dos Centros Qualifica, uma vez que se constata que os indicadores de realização e resultados são muito elevados e os recursos alocados bastante diminutos.
- d. Alargamento às escolas com exclusivo financiamento nacional do princípio da redução do financiamento apenas a partir do momento em que a turma tiver menos de 18 alunos.

Assim sendo e porque:

1. As escolas profissionais apresentaram as Candidaturas Pedagógicas à DGESTE e financeiras ao POPH e ao POR Lisboa 2020, dentro dos prazos estabelecidos, em 2016;
2. As escolas profissionais deram início às atividades letivas e assumiram os encargos inerentes com a organização da formação, respeitando o calendário escolar definido pelo ME;
3. As escolas profissionais não dispõem de meios financeiros para substituírem o estado e assim assegurar por si só o cumprimento dos compromissos com o pessoal docente e não docente, com alunos, com fornecedores...e com o estado português;
4. As escolas profissionais tiveram a garantia de que, este ano, não aconteceria atrasos desta natureza mas acontece que, a história se repete e tende a agravar-se se não forem tomadas medidas urgentes.

A ASSEMBLEIA REGIONAL DO SUL, RECOMENDA QUE A DIREÇÃO DA ANESPO:

- a. Adote uma postura pró-ativa nos contactos com a tutela e com os agentes económicos e sociais com vista a ultrapassar os constrangimentos financeiros porque estão a passar as escolas profissionais, em particular as que têm cofinanciamento através do FSE;

- b. Equacione todas as formas de atuação que visem chamar a atenção e o encontro de soluções para as situações mais gravosas que afetam o funcionamento e a imagem das escolas profissionais;
- c. Promova, desde já, a solicitação de audiências com caráter de urgência com a tutela e com os grupos parlamentares dos diversos partidos, alertando para as dificuldades das nossas associadas com cofinanciamento através do FSE.
- d. Incentive as suas associadas a que procedam à solicitação ao POCH e ao POR Lisboa 2020 do procedimento de diferimento tácito dos pedidos de reembolso, a partir do momento em que estejam reunidas as necessárias condições para o efeito.

Moita, 9 de junho de 2017

A ASSEMBLEIA REGIONAL DO SUL DA ANESPO